

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS – PORTARIAS SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 568/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de ADLER PINHEIRO BRAGA, 2º TEN PM, MF 57222742/2, do efetivo do BOPE, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

PORTARIA Nº 576/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, CEL PM, MF 54203851, do efetivo do DGE, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

PORTARIA Nº 604/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de PATRICIA BRANDÃO RIBEIRO, CAP PM, MF 577176252/3; do efetivo do CENTRO DE RABILITAÇÃO/CMS, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

PORTARIA Nº 596/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF 5615860/1, do efetivo do CPR VII, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

Protocolo: 565758**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2020-CPL/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06, com fundamento no que determina o art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa FABBRICA D' ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, contra ato do Pregoeiro que desclassificou sua proposta nos autos do PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP 001/2019/CPL/PMPA - PROCESSO Nº 2019/089697, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pistolas semiautomáticas cal .40 S&W, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes.

RESOLVE:

01 – Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pelo Pregoeiro, designado por intermédio da PORTARIA Nº 008/2019 – CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34028, de 06 de novembro de 2019, que negou provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 – Restituir o processo à Comissão Permanente de Licitação para a continuidade do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 29 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 565830**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/398451, relativo a Adesão à Atas de Registro de Preços nº 001/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – SEFAZ/ES – Processo Administrativo nº 87000849/2019 do Governo do Estado do Espírito Santo, que tem por objeto a aquisição de mobília, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 17 do Decreto do Estado do Espírito Santo nº 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 126/2020/CONJUR 1/PMPA.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019, realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ/ES), visando a contratação da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, para fins de aquisição de mobília para a sede do

Comando de Policiamento da Capital II, no valor de R\$ 73.640,00 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

02 – Remeter o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém – PA, 30 de julho de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 565821

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020**

Contrato nº 017/2018

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da frota deste FASPM.

Valor: R\$123.768,00

Vigência: 18/07/2020 a 17/07/2021

Data da Assinatura: 19/06/2020

Licitação: Processo de Licitação Nº024/2018– CPL/FASPM ATA DE ADESÃO SRP A Nº003/2018 CPL/FASPM oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2018/IFPA CAMPUS CASTANHAL-PA

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33903919 – Manutenção e conservação de Veículos Plano Interno: 1050008338C

Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50

Endereço: Rua Almiro de Moraes, 116, Bairro Centro – CEP: 75.901-150, em Rio Verde/GO.

Fone: (064) 2101-5500 / 0800 707 7227.

Email: belem@brasilcard.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 565836**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº039/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO RG nº 8296 CPF nº 21157243215 MF nº 337682601, CHEFE DA SUBSEÇÃO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.300,00 (Mil, Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 900,00 (Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 565817**PORTARIA Nº038/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, SD PM RG 38824, CPF 012.808.492-82, MF 42195091, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil, Quinhentos